

PARLAMENTO EUROPEU

2004



2009

Comissão dos Transportes e do Turismo

2006/2018(BUD)

13.9.2006

PARECER

da Comissão dos Transportes e do Turismo

dirigido à Comissão dos Orçamentos

sobre o projecto de orçamento geral da União Europeia para o exercício de
2007
(C6-0000/2006 - 2006/2018(BUD))

Secção III - Comissão

Relatora de parecer: Anne E. Jensen

PA_NonLeg

BREVE JUSTIFICAÇÃO

Introdução

Este processo orçamental será o primeiro do período do novo Quadro Financeiro para 2007-2013. A configuração do anteprojecto de orçamento (APO), nomeadamente no que diz respeito às Redes Transeuropeias de Transportes (RTE-T) foi estabelecida através da aprovação do Acordo Interinstitucional sobre as Perspectivas Financeiras. Há um certo número de questões pendentes que têm de ser tratadas no contexto do processo orçamental 2007, incluindo as RTE-T e o adequado financiamento das agências ligadas aos transportes.

O Conselho aprovou o projecto de orçamento em Julho de 2006 e é sobre este último documento que a relatora de parecer baseará as suas propostas de alteração. Salvo razões suficientes em contrário, a relatora apresentará alterações no sentido de repor os montantes propostos no APO, admitindo igualmente a apresentação de outras alterações com base no seu exame do APO e debates com outras partes interessadas, incluindo as agências no domínio dos transportes.

Agência Europeia para a Segurança da Aviação (06 02 01)

O APO propõe um aumento de 15,6% em dotações para autorizações e para pagamentos para os títulos 1 (despesas relativas ao pessoal e despesas conexas) e 2 (infra-estruturas e administração) passando os montantes totais de cada tipo de dotações para 14 200 000 euros. O aumento do título 3 (certificação e outras actividades operacionais) é de 6,3%. O total para todos os títulos, de 24 530 000 euros em dotações para autorizações, é inferior em 2 470 000 euros ao pedido pela agência. Este total representa 35,5% das receitas da agência para 2007. Em 2005 e 2006 houve problemas com a implementação do sistema de direitos e despesas da agência. Afigura-se adequado encontrar uma solução para estes problemas, que tornam errático o fluxo de receitas, à semelhança do que foi constatado na Agência Europeia dos Medicamentos.

A AESA pretende, em 2007, alargar as suas actividades às operações aéreas, licenças de pessoal de cabine e avaliação da segurança de aeronaves estrangeiras. Nos meios de comunicação social, foram levantadas questões sobre se a AESA está convenientemente dotada em recursos para realizar estas tarefas.

Agência Europeia de Segurança Marítima (06 02 02)

O orçamento administrativo da AESM aumentou de 13,5% no APO, mas o seu orçamento operacional apenas aumentou de 1,5%. As dotações para as medidas contra a poluição diminuíram efectivamente de 16%. As dotações para autorizações e para pagamentos totalizam 43 100 000 euros. A AESM é inteiramente financiada pela UE. A proposta da Comissão é, efectivamente, um pouco superior ao pedido da agência.

O principal objectivo da agência em 2007 é estabelecer um centro operacional permanente de 24 horas por dia, o que exige mais 15 elementos adicionais de pessoal. A cobertura por navios

de recuperação de petróleo será alargada ao Mar do Norte, ao Mar da Irlanda e ao Mar Báltico com base em contratos de três anos. Esta iniciativa completará a rede.

Agência Ferroviária Europeia para a Segurança e a Interoperabilidade (06 02 08)

As dotações administrativas para os títulos 1 e 2 aumentou de 12,2%, passando para 12 400 000 de euros em autorizações e pagamentos, ao passo que as dotações operacionais sob o título 3, tanto para autorizações, como para pagamentos, aumentam de 24,9%, passando para 4 245 000 de euros. Até agora ainda não há contribuições para as despesas por parte de países terceiros.

O objectivo em 2007 é reforçar a especialização para apoiar a Comissão no domínio da implementação da legislação da CE sobre a interoperabilidade dos caminhos-de-ferro e o Sistema de Gestão do Tráfego Ferroviário Europeu.

Relativamente a todas as três agências anteriormente referidas, o aumento de dotações dos títulos 1 e 2 está ligado aos custos de início de actividade, transferências de sede, reforço do quadro de pessoal e assunção, como previsto, de novas responsabilidades nos domínios respectivos.

Redes Transeuropeias - Agência executiva (06 01 04 31)

Até agora, ainda não há base jurídica para esta agência. A Comissão propõe 8 617 000 euros em dotações não diferenciadas para 2007, ou seja, um aumento de 28,3%. A agência deverá ser um organismo executivo e técnico que deverá verificar também a conformidade dos projectos com as regras de assistência.

Segurança dos transportes (06 02 03)

Propõe-se, neste caso, uma redução acentuada de 44,7% das dotações para autorizações e de 15,1% das dotações para pagamentos de (18 080 000 para 10 000 000 de euros e de 17 080 para 14 500 000 de euros, respectivamente). A história desta rubrica é a de uma baixa utilização das dotações. A Comissão alega que muitas das suas tarefas são agora realizadas pelas diversas agências e que poucos projectos têm sido propostos para financiamento por esses fundos. Não obstante, o montante de autorizações proposto é inferior ao utilizado em 2005.

Marco Polo (06 02 06)

Trata-se do lançamento de um novo programa no âmbito do Quadro Financeiro para 2007-2013. A proposta é de 55 775 000 de euros em dotações para autorizações e 5 000 000 de euros em dotações para pagamentos durante o primeiro ano do programa. O objectivo é facilitar a transferência de tráfego rodoviário para outros modos de transporte e desenvolver "auto-estradas do mar". Quando as dotações para pagamentos do Programa Marco Polo II forem aditadas às do Programa Marco Polo I, em 2007, as dotações encontrar-se-ão aumentadas de 29%. Uma rubrica relacionada com esta é a do:

Mercado interno e optimização dos sistemas de transportes (06 02 04 01)

Esta rubrica destina-se à recolha de dados e de estatísticas para ajudar a interoperabilidade e o desenvolvimento de sistemas de transportes inteligentes. As dotações para autorizações apresentam uma diminuição de 27,8%, passando de 9 000 000 de euros para 6 500 000 de euros.

Autoridade de Supervisão Galileo (06 02 09 01)

O APO apresenta para a administração, sob os Títulos 1 e 2, um aumento muito acentuado das dotações para autorizações e para pagamentos, de 159%. Ambas passam de 2 500 000 de euros em 2006 para 5 800 000 de euros em 2007. O aumento de dotações para o título 3, de 2 500 000 de euros para 2 625 000 de euros, ou seja, 5%, é bastante mais modesto. O aumento global situa-se aquém do pedido pela agência, que é inteiramente financiada pela Comunidade.

O aumento de dotações resulta da transferência de lugares do Programa Galileo para a Autoridade de Supervisão, assim como do seu aumento numérico. O aumento líquido, incluindo o pessoal contratual, parece ser de 39 para 53 elementos. As dotações operacionais destinam-se principalmente a estudos científicos e técnicos.

Programa Galileo (06 02 10)

2007 é o primeiro ano em que são apresentadas dotações nesta rubrica, com uma inscrição de 100 000 000 de euros €, tanto em autorizações, como em pagamentos. A designação é algo redutora, na medida em que abrange dois programas, Galileo e EGNOS. Estes fundos serão colocados à disposição da Autoridade de Supervisão para apoiar as primeiras fases de arranque e funcionamento. O programa será financiado por fundos públicos e privados.

Redes Transeuropeias de Transportes (06 03 01 e 06 03 03)

A primeira rubrica, 06 03 01, diz respeito a projectos financiados a título dos regulamentos existentes e no âmbito das Perspectivas Financeiras do período de 1999-2006. Incluem-se aqui os 30 projectos prioritários identificados na Decisão nº 884/2004/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de Abril de 2004, que altera a Decisão nº 1692/96/CE sobre as orientações comunitárias para o desenvolvimento da rede transeuropeia de transportes¹. Não são propostas para 2007 quaisquer novas dotações para autorizações e as dotações para pagamentos são reduzidas de 40,1%. Em 2007, a maioria da actividade financeira ocorrerá na nova rubrica, 06 03 03. As maiores rubricas de despesas no passado recente foram o Programa Galileo e os estudos para o Túnel do Monte Cenis (França), o comboio de alta velocidade Madrid-Barcelona-Perpignan-Montpellier e o Túnel de Brenner.

Para a nova rubrica, o montante proposto em dotações para autorizações para 2007 é de 817 383 000 de euros. Nada é proposto em dotações para pagamentos. Tomando as duas rubricas conjuntamente, constata-se um aumento de 22% das dotações para autorizações e uma redução de 42% das dotações para pagamentos. Isto deve-se ao facto de o Programa Galileo dispor agora da sua própria rubrica de despesas. O APO não fornece detalhes sobre as prioridades ou o financiamento a partir de 2007. Porém, sugere que haverá uma intervenção

¹ JO L 167, 30.4.2004, p. 1.

máxima inferior ao inicialmente proposto pela Comissão, que as despesas se concentrarão sobre as secções transfronteiras dos projectos, o Sistema de Gestão do Tráfego Rodoviário Europeu, a Gestão do Tráfego Aéreo Europeu (SESAR), os Serviços de Informação Fluvial e o instrumento de garantia de empréstimos RTE-T.

Há duas questões pendentes interligadas no que diz respeito ao financiamento das RTE-T pelo orçamento da UE. A primeira, tendo em conta que este financiamento foi reduzido, para o período de 2007-2013, aproximadamente a um terço do que foi inicialmente considerado como necessário, trata-se de saber como será utilizado, que secções e projectos terão prioridade e como será isso determinado. A segunda, tendo em conta que a grande maioria do investimento deverá vir dos orçamentos nacionais, é saber quais são as prioridades reais de investimento nas RTE-T dos Estados-Membros. É necessário obter um grau de certeza suficiente sobre estas duas questões antes de o orçamento poder ser aprovado e de os fundos da UE serem autorizados. A relatora examinará a conveniência de colocar as dotações na reserva desta rubrica até se obter clareza sobre estas questões.

Segurança dos transportes -06 07 02)

As autorizações foram reduzidas de 4 500 000 de euros para 4 000 000 de euros e os pagamentos permaneceram em 3 500 000 de euros. Em 2005, a rubrica pagou 24 inspecções das autoridades aeronáuticas e dos aeroportos e 10 inspecções marítimas. Tendo em conta o novo projecto de regulamento sobre a segurança dos transportes aéreos, actualmente em exame pelo Parlamento, é difícil compreender como podem as dotações para pagamentos ser reduzidas.

Projecto-piloto no domínio da segurança rodoviária das redes transeuropeias (06 07 02)

Esta rubrica foi introduzida através de uma alteração do Parlamento. Não foram propostas autorizações para 2007 e os pagamentos foram reduzidos para 3 600 000 de euros, ou seja, reduções de 100% (relativamente aos 5 500 000 de euros) e de 34,5% respectivamente. A documentação orçamental da Comissão não apresenta qualquer justificação para estas reduções.

Enquanto se aguarda o relatório de avaliação do projecto-piloto, a relatora examinará se poderão vir a ser necessárias dotações para autorizações para 2007.

PROCESSO

Título	Projecto de orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2007 - Secção III - Comissão		
Número de processo	2006/2018(INI)		
Comissão competente quanto ao fundo	BUDG		
Parecer emitido por Data de comunicação em sessão	TRAN		
Cooperação reforçada – Data de comunicação em sessão			
Relatora de parecer Data de designação	Anne E. Jensen 24.2.2006		
Relator de parecer substituído			
Exame em comissão	20.6.2006	11.7.2006	12.9.2006
Data de aprovação	12.9.2006		
Resultado da votação final	+: 27	–: 1	0: 0
Deputados presentes no momento da votação final	Gabriele Albertini, Margrete Auken, Paolo Costa, Michael Cramer, Arūnas Degutis, Robert Evans, Emanuel Jardim Fernandes, Luis de Grandes Pascual, Mathieu Grosch, Stanisław Jałowiecki, Georg Jarzembowski, Dieter-Lebrecht Koch, Jörg Leichtfried, Bogusław Liberadzki, Eva Lichtenberger, Robert Navarro, Willi Piecyk, Luís Queiró, Reinhard Rack, Dirk Sterckx, Marta Vincenzi, Corien Wortmann-Kool		
Suplente(s) presente(s) no momento da votação final	Den Dover, Anne E. Jensen, Zita Pleštinská, Willem Schuth		
Suplente(s) (nº 2 do art. 178º) presente(s) no momento da votação final	Othmar Karas, Brian Simpson		
Observações (dados disponíveis numa única língua)			